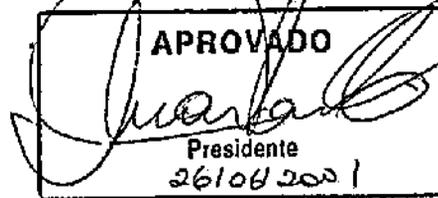
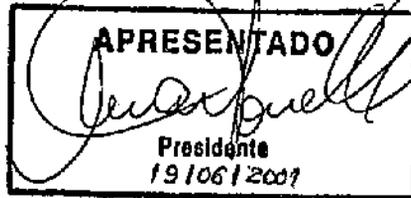




APOIO ao Deputado Federal Jorge Costa pelo projeto de lei que estimula a reposição florestal mediante concessão de incentivos fiscais.



PR 06/01/2006

Matéria de indiscutível importância e que ainda encontra-se em trâmite é o Projeto de Lei nº. 1.359/99, do Deputado Federal Jorge Costa, que visa estimular a reposição florestal no País através de concessão de incentivos fiscais.

Os incentivos de que trata a matéria são redução do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural e do Imposto de Renda dos proprietários rurais e creditícios, além de redução dos juros e demais encargos incidentes sobre operações de crédito rural contratadas por aqueles proprietários.

A reposição florestal objeto do projeto compreende duas modalidades, sendo uma destinada à produção de madeira em regime de exploração pleno e outra para a recomposição de maciços florestais, que já é alvo de legislação ambiental.

Recentemente foi realizada audiência pública para discussão de tal projeto, onde participaram membros dos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Meio Ambiente, juntamente com representantes do setor que, unanimemente, concordaram com a necessidade de efetivas ações de reflorestamento.

A preocupação com a matéria é amparada inclusive em pesquisas que já demonstraram que na falta de realização de uma política no sentido de preservação e reflorestamento, em um futuro muito próximo restarão extintos os estoques e recursos de madeira no Brasil.

Apesar de alguns posicionamentos contrários, a iniciativa apresenta-se oportuna e revestida das mais justas preocupações do legislador.

Isto posto,

Apresentamos à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao Deputado Federal Jorge Costa pelo projeto de lei que estimula a reposição florestal mediante concessão de incentivos fiscais, dando-se-lhe conhecimento desta deliberação, bem como ao Presidente da Câmara Federal, extensivamente aos líderes de partido daquela Casa.

Sala das Sessões, 19/06/01.

FRANCISCO DE ASSIS POÇO

EXPEDIENTE

0713.0948

251952ECTX BR
256110ECTXG BR

CDV20884 12072001 1833 SCM/LF(E03)
BRASILIA/DF/DF

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAI

033130 JUL 01 13 21 22

PROTUDO GERAL

TELEGRAMA
EXMA. SRA.
ANA TONELLI
CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
13201-774 JUNDIAI/SP

CUMPRIMENTO VOSSENCIA E AGRADECO COPIAS DAS MOCCES 107, 106, 103, 98, E
95/01 CORDIALMENTE,
AECIO NEVES
PRESIDENTE DA CAMARA DOS DEPUTADOS

DÉ-SE VISTA AO AUTOR.
Aecio Neves
Presidente
18/17/01

REMETENTE
GABINETE DA PRESIDENCIA
CAMARA DOS DEPCTADOS
EDIFICIO PRINCIPAL
70160-900 BRASILIA/DF

251952ECTX BR
256110ECTXG BR

251952ECTX BR NR 021

CORREIOS

TELEGRAMA
RAPIDEZ E
CONFIAVIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

CORREIOS

TELEGRAMA
RAPIDEZ E
CONFIAVIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

CORREIOS

TELEGRAMA FONADO
E COMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS

CORREIOS

TELEGRAMA FONAD
E COMODO. TELEFONE PARA
ECT HOJE E PAGUE DEPO